

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 88, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, XX, do Ato nº 88, de 15 de abril de 2004 e em conformidade com o art. 2º do Ato nº 188/MP, de 26 de outubro de 2000,

RESOLVE:

Art 1º A Comissão Julgadora do Prêmio Servidor fica composta pelos servidores:

Presidente: Antônio de Souza Morgado, matrícula S032497;

Membros: Antonio Matoso Filho, matrícula S028651

Bárdia Tupy Vieira Fonseca, matrícula S025687

Ivan Gomes Bonifácio, matrícula S021479

Taís da Silva Vilela, matrícula S033698

Waldelice Aparecida de Oliveira Poncioni, matrícula S032292

Walkir Teixeira Bottecchia, matrícula S018389

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALCIDES DINIZ DA SILVA